



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 120/2018/CUn, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

*Altera o Anexo B do Regimento Geral da
Universidade Federal de Santa Catarina.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação do plenário, tomada na sessão de 30 de outubro de 2018, pela aprovação do teor dos Pareceres nº 21/2018/CUn e nº 22/2018/CUn, constantes do processo nº 23080.082684/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Departamento de Geologia como item 9.7 na listagem dos departamentos vinculados ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas, constante do Anexo B do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, em consonância com a Resolução nº 21/2018/CUn, que aprovou a criação do referido Departamento.

Art. 2º Incluir a alteração do nome do Departamento de Engenharias para Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação no item 1.1 na listagem dos departamentos vinculados ao Centro de Blumenau, constante do Anexo B do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, em consonância com a Resolução nº 22/2018/CUn, que aprovou a alteração do nome do referido Departamento.

Art. 3º Incluir o Departamento de Engenharia Têxtil como item 1.4 na listagem dos departamentos vinculados ao Centro de Blumenau, constante do Anexo B do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, em consonância com a Resolução nº 22/2018/CUn, que aprovou a criação do referido Departamento.

Art. 4º Incluir a Coordenadoria Especial de Engenharia de Materiais como item 1.5 na listagem dos departamentos vinculados ao Centro de Blumenau, constante do Anexo B do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, em consonância com a Resolução nº 22/2018/CUn, que aprovou a criação da referida Coordenadoria.

Art. 5º Incluir a alteração do nome do Departamento Clínica Cirúrgica para Departamento de Cirurgia no item 4.3 na listagem dos departamentos vinculados ao Centro de Ciências da Saúde, constante do Anexo B do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, em consonância com o Parecer nº 14/CUn/2008, constante do Processo nº 23080.035928/2007-42 e da Resolução nº 015/CUn/2008, que aprovou a alteração do nome do referido Departamento.

Art. 6º Incluir a alteração do nome do Departamento de Estomatologia para Departamento de Odontologia no item 4.6 na listagem dos departamentos vinculados ao Centro de Ciências da Saúde, constante do Anexo B do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, em consonância com o Parecer nº 16/CUn/2008, constante do Processo nº

23080.010451/2008-73 e da Resolução nº 016/CUn/2008, que aprovou a alteração do nome do referido Departamento.

Art. 7º Incluir o Departamento de Engenharia do Conhecimento como item 11.10 na listagem dos departamentos vinculados ao Centro Tecnológico, constante do Anexo B do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, em consonância com o Parecer nº 16/CUn/2008, constante do Processo nº 23080.036376/2007-90 e da Resolução nº 019/CUn/2008, que aprovou a alteração do nome do referido Departamento.

Art. 8º O Regimento Geral encontra-se anexo à presente Resolução Normativa.

Art. 9º Esta resolução normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

ROGÉRIO CID BASTOS